



Câmara Municipal de São Paulo

07

Folha n.º	26	do proc.
n.º	264	de 19 94

L. P. de

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL. 264/94.-----

*Luiz Couto
27/10/94*

De autoria do nobre Ver. Archibaldo Zancra, o presente projeto visa instituir, no âmbito municipal, o "Dia da Paz no Trânsito", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de Maio.

Quanto ao mérito nada a opor diante das estatísticas alarmantes de acidentes na Cidade de São Paulo, fazendo com que a matéria seja altamente oportuna no sentido de ampliar a campanha pela educação no trânsito.

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor diante do disposto no art. 4º do projeto, pelo qual as despesas com a execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

*M. Farica
Cosme Lopes
C. Giannetti
Dalina
M. M. M.
A. H. L.
E. J. J.*

*Almir
Cyriano
H. Aguiar
Ardelean
Zenas
Kansab
Ague des
Josémar J. Indio
V. V. V.*